



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES  
Rua Vigário Belo, Nº 111 - Centro

PORTARIA Nº 216/2024  
(06/04/2024)

***Dispões sobre cessão do servidor Sr. Gabriel Laert dos Santos para desempenho das atividades no fundo de Previdência do Município de São Miguel dos Milagres Alagoas.***

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, Estado de Alagoas, com fulcro nos incisos IV e XIII, do art. 43 da lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO**, a desincompatibilização do Sr. Gabriel Laert dos Santos (licença para candidatura) do cargo eletivo de Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel dos Milagres/AL.

**CONSIDERANDO**, Considerando que o Senhor Gabriel Laert dos Santos é ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade na Prefeitura de São Miguel dos Milagres/AL.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de profissionais técnicos para auxiliar na contabilidade do Regime Próprio de previdências de São Miguel dos Milagres/AL

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica cedido ao fundo de Previdência dos servidores do Município de São Miguel dos Milagres, para exercer o cargo de Auxiliar de Contabilidade o Servidor Sr. Gabriel Laert dos Santos, portador da matrícula nº 229.

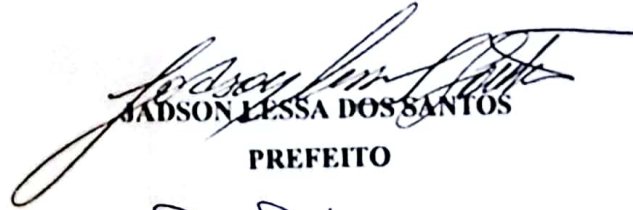
Art. 2º - As despesas correrão por conta da secretaria de origem, sem ônus para o Fundo de Previdência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrária.

Dê-se Ciência  
Publique-se e cumpra-se  
Gabinete do prefeito, 06 de abril de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES  
Rua Vigário Belo, Nº 111 - Centro

  
JADSON LESSA DOS SANTOS  
PREFEITO

  
Tulio Dias da Silva Pereira  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria de número 216/2024, foi publicada e registrada na Secretaria de Administração do Município de São Miguel dos Milagres, 06 de abril de 2024.